

3.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Introdução à Economia	ECO	Semestral	208	TP: 72; OT: 32	8
Ética e Ciência Política	FET/CPC	Semestral	182	TP: 54; OT: 20	7
Grandes Temas da História	HIS	Semestral	182	TP: 72; OT: 20	7
Inglês III	LLE	Semestral	104	TP: 72	4
Opção (*)	LLE	Semestral	104	TP: 72	4

(*) A escolher entre Alemão I/Francês I.

4.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Teoria do Estado e Administração	CPC	Semestral	208	TP: 72; OT: 32	8
Capital Humano e Competitividade	DP	Semestral	182	TP: 72; OT: 20	7
Antropologia Social e Cultural	SOC	Semestral	182	TP: 54; OT: 20	7
Inglês IV	LLE	Semestral	104	TP: 72	4
Opção (*)	LLE	Semestral	104	TP: 72	4

(*) A escolher entre Alemão II/Francês II.

5.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Organização Política Portuguesa e da União Europeia ...	CPC	Semestral	104	TP: 72	4
Direito Internacional Público	DIR	Semestral	208	TP: 72; OT: 32	8
Política Demográfica e de Família	SOC	Semestral	182	TP: 72; OT: 20	7
Psicossociologia das Organizações	GAD	Semestral	156	TP: 54; OT: 18	6
Opção (*)		Semestral	130	TP: 54; OT: 12	5

(*) A escolher entre Antropossociologia Política/Marketing Político.

6.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Globalização e Globalização	CPC	Semestral	156	TP: 72; OT: 20	6
História da Expansão Europeia	HIS	Semestral	130	TP: 54; OT: 12	5
Cidadania e Direitos Especiais	CPC	Semestral	130	TP: 54; OT: 12	5
Sistemas de Informação	CIN	Semestral	104	TP: 72	4
Opção (*)		Semestral	104		4
Estágio e Projecto de Graduação		Semestral	156	OT: 24	6

(*) A escolher entre Economia Política/Relações Externas de Portugal.

Despacho n.º 18 215/2006

A requerimento da Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa (IFP), entidade instituidora da Universidade Fernando Pessoa (UFP), reconhecida como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 107/96, de 31 de Julho, foi autorizada, pelo despacho n.º 12 809/2006 (2.ª série), de 20 de Junho, do director-geral do Ensino Superior, a adequação ao Processo de Bolonha dos cursos de licenciatura em Engenharia Civil, aprovado pela Portaria n.º 927/97, de 11 de Setembro, e alterado pela Portaria n.º 441/2001, de 28 de Abril.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e em cumprimento do n.º 6 daquele despacho, o reitor faz saber o seguinte:

1.º

Autorização de adequação

1 — A adequação do curso de licenciatura em Engenharia Civil foi autorizada pelo registo R/B-AD-299/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2006.

2 — O 1.º ciclo de estudos resultante dessa adequação denomina-se por Engenharia Civil.

2.º

Plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do 1.º ciclo aprovados constam do anexo ao presente despacho.

3.º

Grau

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares com o respectivo número de ECTS que integram o plano de estudos do 1.º ciclo confere o grau de licenciado.

4.º

Transição curricular

As regras de transição entre a anterior organização de estudos e a nova organização decorrente do processo de adequação são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade.

5.º

Início de funcionamento

O 1.º ciclo de estudos em Engenharia Civil inicia o seu funcionamento em 2006-2007.

6.º

Normas regulamentares

Nos termos da lei, o órgão legal e estatutariamente da Universidade aprova as normas regulamentares do funcionamento da licenciatura.

7 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

ANEXO**Universidade Fernando Pessoa****Faculdade de Ciência e Tecnologia****Licenciatura em Engenharia Civil****1.º semestre**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Métodos e Técnicas da Comunicação	DP	Semestral	104	T: 16; TP: 24; PL: 24	4
Física	F	Semestral	130	TP: 32; PL: 32	5
Análise Matemática I	M	Semestral	182	TP: 80	7
Introdução à Engenharia Civil	CCEC	Semestral	182	T: 16; TP: 32	7
Materiais de Construção I	CCEC	Semestral	182	T: 10; TP: 18; PL: 20	7

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Inglês	LLE	Semestral	104	TP: 64	4
Química Geral	Q	Semestral	182	TP: 32; PL: 48	7
Estatística Aplicada	E	Semestral	182	TP: 64	7
Topografia e Fotogrametria	AU	Semestral	208	T: 16; TP: 48; TC: 20	8
Opção (*)	ETA	Semestral	104	TP: 48	4

(*) A fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade.

3.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Análise Numérica	M	Semestral	130	TP: 64	5
Electrotecnia	EE	Semestral	104	TP: 32; PL: 16	4
Planeamento do Território	AU	Semestral	104	T: 16; TP: 32; TC: 20	4
Hidráulica I	CCEC	Semestral	130	TP: 32; PL: 32	5
Mecânica dos Solos	CCEC	Semestral	156	TP: 32; PL: 32	6
Resistência de Materiais I	CCEC	Semestral	156	TP: 32; PL: 32	6

4.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Análise Matemática II	M	Semestral	208	TP: 96	8
Desenho Técnico e Computação	IOU	Semestral	130	TP: 16; PL: 48; TC: 10	5
Hidráulica II	CCEC	Semestral	104	TP: 48	4
Materiais de Construção II	CCEC	Semestral	104	TP: 32; PL: 32	4
Resistência de Materiais II	CCEC	Semestral	130	TP: 48	5
Opção (*)	ETA	Semestral	104	TP: 48	4

(*) A fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade.

5.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Língua Estrangeira	LLE	Semestral	104	TP: 48	4
Cálculo Orgânico de Betão I	CCEC	Semestral	156	TP: 80	6
Gestão de Estaleiros	CCEC	Semestral	156	TP: 64	6
Processos de Construção	CCEC	Semestral	104	T: 24; TP: 24	4
Vias de Comunicação	CCEC	Semestral	156	TP: 64; TC: 20; OT: 20	6
Higiene e Segurança	SHT	Semestral	104	T: 24; TP: 24	4

6.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Organização da Política Portuguesa e da União Europeia.	CPC	Semestral	104	T: 32	4
Gestão das Organizações	GA	Semestral	156	T: 16; TP: 48	6
Cálculo Orgânico de Betão II	CCEC	Semestral	104	TP: 48	4
Fiscalização, Coordenação e Controlo de Obras	CCEC	Semestral	156	T: 32; TP: 32	6
Projecto de Especialidades	CCEC	Semestral	156	T: 20; TP: 20; PL: 40; TC: 10	6
Avaliação de Impacte Ambiental	TPA	Semestral	104	T: 48	4

Despacho n.º 18 216/2006

A requerimento da Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa (FFP), entidade instituidora da Universidade Fernando Pessoa (UFP), reconhecida como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 107/96, de 31 de Julho, foi autorizada, pelo despacho n.º 12 809/2006 (2.ª série), do director-geral do Ensino Superior, de 20 de Junho, a adequação ao Processo de Bolonha dos cursos de licenciatura em Antropologia, aprovado pela Portaria n.º 909/90, de 27 de Setembro, e alterado pela Portaria n.º 537/2001, de 28 de Maio, e em Literatura Comparada, aprovado pela Portaria n.º 909/90, de 27 de Setembro, alterado pela Portaria n.º 671/2001, de 4 de Julho.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e em cumprimento do n.º 6 daquele despacho, o reitor faz saber o seguinte:

1.º

Autorização de adequação

1 — A adequação do curso de licenciatura em Engenharia Informática foi autorizada pelo registo R/B-AD-300/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2006.

2 — O 1.º ciclo de estudos resultante dessa adequação denomina-se por Engenharia Informática.

2.º

Plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do 1.º ciclo aprovados constam do anexo ao presente despacho.

3.º

Grau

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares com o respectivo número de ECTS que integram o plano de estudos do 1.º ciclo confere o grau de licenciado.

4.º

Transição curricular

As regras de transição entre a anterior organização de estudos e a nova organização decorrente do processo de adequação são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade.

5.º

Início de funcionamento

O 1.º ciclo de estudos em Estudos Culturais inicia o seu funcionamento em 2006-2007.

6.º

Normas regulamentares

Nos termos da lei, o órgão legal e estatutariamente competente da Universidade aprova as normas regulamentares do funcionamento da licenciatura.

7 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

ANEXO

Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Licenciatura em Engenharia Informática

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Métodos e Técnicas da Comunicação	DP	Semestral	104	T:16; TP:24; PL:24	4
Física	F	Semestral	130	TP:32; PL:32	5
Análise Matemática I	M	Semestral	182	TP:80	7
Sistema de Informação	CI	Semestral	156	TP:32; PL:32	6
Electromagnetismo	EE	Semestral	208	TP:32; PL:32	8